

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICIPIO DE MATELANDIA

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

NR 01

Versão: 19/09/2024 a 18/09/2026

GUARAPUAVA - MATRIZ

Empresa: Saudax Medicina e Segurança do Trabalho

Endereço: Rua Coronel Lustosa, 1297

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** Paraná

Telefone: (42) 3035 - 2911

E-mail: seguranca@saudax.com.br

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR

85887-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

HISTORICO DE REVISÕES

REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DO PGR	DATA
00	Emissão inicial	27.02.2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
INFORMAÇÕES	7
METODOLOGIA	7
TÉCNICA UTILIZADA	7
AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO	8
AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO	10
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	11
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	12
REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR	12
RESPONSABILIDADES	13
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	14
INFORMAÇÕES GERAIS	15
INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	15
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	17
INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	18
01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	19
02 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - VEICULO	23
03 - MEDICINA VETERINARIA - LAR	28
04 - MEDICINA VETERINARIA	37
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - LIMPEZA	45
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES	53
PLANO DE AÇÃO	58
INTRODUÇÃO	59
CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO	68
PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR	69
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA	69
ANEXOS	70

INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da empresa, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados, está estruturado e regulamentado conforme disposto na NR-01, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de março de 2020.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O gerenciamento dos riscos ambientais (GRO) é formado pelo conjunto de todas as iniciativas e obrigações legais que a empresa pode e deve desenvolver para a prevenção da integridade física e da saúde do trabalhador em seu ambiente laboral.

Este documento contém o inventário dos riscos ocupacionais e o plano de ação, o inventário de riscos ocupacionais contempla os dados da identificação dos perigos, das avaliações dos riscos relacionando a caracterização das atividades, processos e ambientes de trabalho, o plano de ação indica as medidas de prevenção a serem estabelecidas ou mantidas pela empresa, o inventário de riscos ocupacionais bem como o plano de ação auxiliará a empresa a constituir o PGR o qual deverá ser implantado pela organização além de estar integrado aos demais documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR 01.

Importante que a empresa de acordo com a sua política de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, mantenha os demais documentos mencionados nas Normas de Saúde e Segurança do Trabalho na composição do GRO - Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

OBJETIVOS

Este documento tem o objetivo de estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”, mapear e gerenciar os possíveis riscos e suas fontes existentes nos diferentes processos de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Classificar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção e controle;
- Definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos não aceitáveis;
- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem-estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES

As informações contidas neste documento, foram obtidas segundo dados fornecidos pelos Sr. (s) **LUCAS LUNARDI (Técnico em Segurança do Trabalho)**, que nos acompanhou em visita técnica realizada no mês de fevereiro de 2025, nos dias 06 e 20/02/2025.

METODOLOGIA

A metodologia adotada e os critérios de avaliação, bem como as características dos instrumentos utilizados estão descritos neste relatório conforme recomenda a Portaria 3214/78 e os diretrizes internacionais.

Para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações que podem causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Para o desenvolvimento desse programa foram realizadas visitas técnicas no local e foi considerado como amostra um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), onde a avaliação corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante e desenvolvem as mesmas atividades. Foi realizada a avaliação qualitativa através de entrevistas e observação dos locais e dos trabalhos realizados, posteriormente realizado avaliação quantitativa.

A Metodologia de ação foi desenvolvida observando os seguintes procedimentos:

- Avaliação da rotina de trabalho;
- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliação dos perigos, forma de exposição e meios de propagação;
- As medidas de controle existentes (EPC, EPI, e outras medidas de controle);
- A avaliação da eficácia dessas medidas;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento das exposições aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Em cada setor foi feito o levantamento preliminar dos perigos, a identificação e a caracterização dos fatores de riscos e perigos contemplando todos os cargos, funções e descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

TÉCNICA UTILIZADA

Após a identificação dos perigos realiza-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos, conforme necessidade, para definição do nível de riscos e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou seu controle.

Qualitativa:

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

Quantitativa:

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades e/ou concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para o controle dos riscos.

AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO

Para avaliação da exposição dos fatores de risco foi considerado o tempo de exposição (Habitual, Permanente, Intermitente e Ocasional), frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/concentração quantitativa ou qualitativa.

Observada a Portaria nº 3.311 de 29 de novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição, bem como a Jurisprudência de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos conforme abaixo.

Permanente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador durante o exercício de suas atividades pelo maior tempo de sua jornada de trabalho no ambiente laboral. Exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Habitual:

É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

Intermitente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos.

Ocasional:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Risco é a combinação da probabilidade (P) de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade (S) dessa lesão ou agravo à saúde. A avaliação de riscos ocupacionais se define como um processo global de estimar o nível de risco ocupacional e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

Perigo ou fator de risco ocupacional: fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Risco ocupacional: resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Matriz de risco do PGR

A avaliação da classificação de risco é realizada para cada GHE em relação a cada fator de risco e atividade no inventário de riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a matriz de risco apresentada.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classif. Efeito Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Probabilidade (P)

Na avaliação de riscos a Probabilidade deve levar em consideração as medidas implementadas. Ou seja, quando a medida de prevenção é instalada em uma máquina, a probabilidade de ocorrer um acidente será menor do que quando a medida for entregar apenas o EPI.

A gradação da probabilidade (P) da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- Os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- As medidas de prevenção implementadas;
- As exigências da atividade de trabalho; e
- A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Severidade (S)

A gradação da severidade (S) das possíveis lesões ou agravos à saúde considerou os critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem lesões quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- Classificação para agentes biológicos de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

Nível de risco

A matriz de risco é uma representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento associando a esta probabilidade a severidade caso o evento ocorra. O resultado dessa representação é expresso pela categoria do risco.

Para cada risco será indicado o NÍVEL DE RISCO, determinado pela combinação da SEVERIDADE das possíveis lesões ou agravos à saúde com a PROBABILIDADE.

Controle

Como suporte técnico utilizado para o controle e mitigação dos riscos foi a verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base em evidências de associação, por meio de controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também é levada em consideração na avaliação do controle.

As sugestões para o controle dos riscos ocupacionais foram inseridas no plano de ação.

Nível de risco x ação de gerenciamento

Risco Irrelevante: Fazer o monitoramento periódico, manter as medidas de prevenção e os controles para garantir a efetividade dos mesmos.

Risco Baixo: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Médio: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Alto: O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido através da implementação de controles operacionais. Onde o risco envolva trabalhos em andamento, devem ser tomadas ações urgentes.

Risco Crítico: O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido através da execução de uma ação corretiva imediata. Nestes casos, o risco deve ser reavaliado após a execução ou implantação da referida ação. Se não é possível reduzir o risco o trabalho deve permanecer proibido.

Pessoas Expostas

O índice relativo às "Pessoas Expostas" é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- Se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de

tolerância ou limite de exposição ocupacional;

- Se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

Priorização das Medidas de Controle:

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Treinamento sobre as Medidas de Controle:

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Eficácia das Medidas de Controle:

Crítérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no plano de ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco.

Avaliação complementar dos perigos e da exposição

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os fatores de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- Comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente. Para os fatores de riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

Para os fatores de riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que esta consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, este plano foi elaborado com base na prioridade de ações (baixa, média, alta, imediata), as ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes. O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade da empresa, cabendo ao Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, sempre que entender pertinente.

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo a ser revista a cada 02 anos ou quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
- Após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

Registro

- O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica - NR-1.5.7.3.3.1.
- O presente documento, suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- O PGR e todos os documentos que comprovem sua implantação estarão disponíveis na organização para as autoridades competentes;
- O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Manutenção

Avaliação periódica:

Para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

Monitoramento:

Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e a eficácia das medidas de controle implantadas.

Controle Médico:

Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

RESPONSABILIDADES

Empregador / Contratante de Serviços

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Diretoria da empresa:

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Coordenador geral do PGR:

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório

Anual de Atividades.

Supervisores e Líderes:

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA ou pessoa designada na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Segurança do Trabalho:

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados:

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;
- O programa da organização contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as organizações contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas;
- A organização contratante fornecerá às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades delas;
- As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato;
- Os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Abaixo segue a lista de produtos químicos evidenciados no processo produtivo. As FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão ser disponibilizadas no ambiente de trabalho, onde são utilizados os produtos químicos. A empresa deverá e fornecer orientação/treinamento aos trabalhadores visando a compreensão da rotulagem, perigos, riscos e medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos em caso de situações de emergência.

SETOR	NOME DO PRODUTO QUÍMICO	COMPOSIÇÃO	FORMA FÍSICA DO CONTAMINANTE
LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA JASMIN	Hipoclorito de Sódio 10-12% CAS 7681-52-9	Líquido
	PEDRA SANITÁRIA SANY	Paradiclorobenzeno CAS n.a.	Sólido
	ÁGUA SANITÁRIA BOLTZ	Hipoclorito de Sódio CAS 768-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA SUPERVALE VERDE	Hipoclorito de Sódio CAS 7681-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA HERANÇA	Hipoclorito de Sódio	Líquido
	AMACIANTE DE ROUPAS – SIPROLIMP	Cloreto de dialquil demiti amônio CAS 61789-80-8 Estabilizante CAS 26171- 55-4	Líquido Viscoso

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		Coadjuvante CAS 64-17-5 Conservante CAS 63449-42-3 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0	
	CLORO GEL DEION SUPER	Hipoclorito de sódio CAS 7681-52-9 Hidróxido de sódio CAS 1310-73-2 Metassilicato de sódio CAS 10213-79-3	Líquido viscoso, incolor a amarelado
	DESINFETANTE LIMPO MAIS	Cloreto de benzalcônio 50% CAS 8001-54-5 Nonil fenol CAS 9016-45-9	Líquido
	DETERGENTE DE VIDA	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 25155-30-0 Lauril Éter Sulfato de Sódio CAS 9004-82-4	Líquido Viscoso Translúcido
	LAVA LOUÇAS NEUTRO	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 85536-14-7	Líquido viscoso
	SAPONÁCEO CREMOSO	Metil Isotiazolinona e metil cloro Isotiazolinona CAS 2682-20-4 / 26172-55-4 Alcanolamida de Ácido Graxo de Coco 90% CAS 68603-42-9 Hipoclorito de sódio CAS 7778-54-3 Dodecil-benzeno-sulfonato de sódio CAS 27176-87-0 Nonilfenol Etoxilado (álcool graxo etoxilado) CAS 9016-45-9 Carbonato de Cálcio e Magnésio CAS n.a Dimetil polissiloxano CAS	Líquido viscoso (cremoso)

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		63148-62-9 Essência CAS n.a Corante CAS n.a Água CAS n.a	
	SAPONE	Tensoativo aniônico CAS 85536-14-7 Estabilizante CAS 68603- 42-9 Glicerina CAS 56-81-5 Espessante CAS 10034-99- 8 Conservante CAS 63449- 42-3 Neutralizante CAS 7681-52- 9 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0 Essência LT – Literatura Técnica	Produto líquido viscoso

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	68.8 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

02 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - VEICULO

4 funcionários

3 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Exercer a responsabilidade técnica pelos programas que necessitam da assinatura de um responsável do CREA como: horto e programa de calcário e outros, atuar na elaboração de projetos ligados à área da agricultura e pecuária, acompanhar a implantação e execução de programas desenvolvidos pela Secretaria, realizar visitas de orientação técnica, adotar mecanismos de controle da patrulha mecanizada cedida aos grupos de produtores rurais. Acompanhar projetos de adequação de estradas rurais, criar novos programas de incentivos aos agricultores. Acompanhar os programas desenvolvidos pelos órgãos parceiros como: Sindicatos, Instituto Emater e Itaipu Binacional, organizar e validar as reuniões do Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente COMAMA, executar outras atividades correlatas.

Cargo TECNÓLOGO AMBIENTAL

Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural, conhecer as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis, identificar os parâmetros de qualidade ambientais do solo, da água, do ar, analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais, avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais pelas atividades industriais, suas consequências na saúde, no ambiente e na economia, identificar os fatores ambientais que intervêm na qualidade de vida conhecer a legislação ambiental para utilizá-la convenientemente, atuar em equipes multidisciplinares de avaliação, estudos e relatórios de impactos ambientais, aplicar os conhecimentos de informática na gestão de qualidade, aplicar os conhecimentos tecnológicos para solucionar problemas relacionados com a poluição ambiental de atividades produtivas, aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações ao tratamento e controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais, desenvolver campanhas educativas para a conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem, demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, cumprir normas de segurança do trabalho, realizar investigação científica e pesquisa aplicada, transferindo esses conhecimentos para o ambiente do sistema produtivo, utilizar, adequadamente, a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho da profissão.

Setor DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Elaborar, implementar e supervisionar políticas públicas para o desenvolvimento agropecuário; Coordenar a execução de programas e projetos voltados para a agricultura, pecuária e demais atividades rurais; Planejar ações que estimulem a produção sustentável e a preservação ambiental no setor agropecuário; Promover a assistência técnica e extensão rural, facilitando o acesso dos produtores a informações e tecnologias; Incentivar a organização de associações, cooperativas e outros grupos de produtores; Articular ações de capacitação e treinamento para agricultores e pecuaristas; Incentivar a diversificação da produção agropecuária, com foco na agregação de valor e na geração de renda; Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para fomentar investimentos no setor; Promover quando necessário, campanhas de vacinação e controle de zoonoses em parceria com órgãos de saúde pública; Representar o município em eventos e fóruns relacionados ao setor agropecuário; Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades de classe para fortalecer as políticas agropecuárias locais; Incentivar práticas agrícolas sustentáveis que minimizem impactos ambientais; Coordenar projetos educativos voltados ao desenvolvimento rural, incluindo ações de educação ambiental e alimentar; Garantir a manutenção de estradas rurais para facilitar o escoamento da produção; Supervisionar programas de distribuição de insumos e implementos agrícolas; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Setor GABINETE DO SECRETÁRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Elaborar e desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento do setor agrícola do Município; Realizar estudos, pesquisas e avaliações, visando à diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do Município; Desenvolver e viabilizar programas e projetos que visem a conservação e a produtividade do solo do Município; Incentivar e prestar assistência técnica à melhoria da qualidade genética dos rebanhos; Auxiliar na programação e na realização de eventos relacionados à agropecuária do Município; Organizar feiras-livres e estimular a associação de pequenos produtores rurais, visando à colocação de sua produção no mercado; Articular medidas visando a melhoria das condições de vida no meio rural; Promover a implementação de sistema de abastecimento de água no interior do Município; Executar outros projetos e obras de infraestrutura e de saneamento rural; Apoiar e auxiliar as ações do Conselho e do Fundo Municipal de Agricultura e Turismo; Promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turístico do Município; Fomentar a utilização das potencialidades turísticas do Município através de iniciativas e investimentos de empreendedores particulares; Exercer outras atribuições correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 02 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - VEICULO**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Ruído contínuo ou intermitente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente

Avaliação

Critério

Quantitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável

Medição

Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	68.8 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)

Prevenção e controle

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa
------------	-----------------------

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	os riscos existentes no trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

03 - MEDICINA VETERINARIA - LAR

4 funcionários

2 homens

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	O ambiente é dividido em duas áreas distintas: o escritório, localizado em prédio administrativo, com paredes de alvenaria, forro de gesso, piso de cerâmica, e ventilação e iluminação tanto naturais quanto artificiais; e setores dentro do frigorífico, com paredes de painéis termoisolantes, piso de cimento revestido com poliuretano, e ventilação e iluminação artificiais.
---------------------------	--

Setor DIVISÃO DE SIM/POA

Cargo MÉDICO VETERINÁRIO

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

Setor DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Cargo MÉDICO VETERINÁRIO

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 03 - MEDICINA VETERINARIA - LAR			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Frio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Hipotermia e dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Acesso a câmara fria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Ocasional	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Fornecimento de EPI		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, fornecimento de vestimentas adequadas para adentrar em câmara fria.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva		
Fontes ou circunstâncias	Ruído do ambiente de produção		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
06/02/2025	89.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Protetor Auditivo CA: 27.971
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Buscar medidas de eliminação e/ou neutralização do risco; Intervenção na fonte geradora, sobre o meio de propagação, sobre o trabalhador, implantar EPC, isolamento acústico direto na fonte geradora, realizar manutenção periódica nas máquinas e equipamentos
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de produção		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Bota meio-cano - tipo C CA: 16.065 Luva para proteção contra agentes químicos e umidade proveniente de operações com uso de água CA: 46.249		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Utilizar equipamento de proteção para o manuseio utilizar luvas de proteção de PVC, calçado de segurança, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Biológico	Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas
Fontes ou circunstâncias	Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Bota meio-cano - tipo C CA: 16.065 Luva para proteção contra agentes químicos e umidade proveniente de operações com uso de água CA: 46.249		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura de pé por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Posturas inadequadas
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Trabalhos que demandam muita concentração ou atividades que exijam muita concentração		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Trabalho com necessidade de variação de turnos

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas		
Fontes ou circunstâncias	Trabalhos realizados em escalas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Informar a existência dos riscos e suas consequências aos empregados, através de DSS (Diálogo Semanal de Segurança), palestras, murais, documentos internos (impressos ou eletrônicos), Ordens de Serviços ou quaisquer outros meios que os trabalhadores tenham fácil acesso. Realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Animais de pequeno porte		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos com efeitos locais e sistêmicos (infecciosos).		
Fontes ou circunstâncias	Animais de pequeno porte (aves)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, com nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes, no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Facas / Maquinas da indústria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Acesso a plataformas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão Grades de proteção		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Corrimão e grades de proteção		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho		
Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

04 - MEDICINA VETERINARIA

2 funcionários

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE SIM/POA

Cargo MÉDICO VETERINÁRIO

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

Cargo MÉDICO VETERINÁRIO -20H

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 04 - MEDICINA VETERINARIA**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Frio
Possíveis lesões ou	Hipotermia e dermatose ocupacional

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias	Acesso a câmara fria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Ocasional	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, fornecimento de vestimentas adequadas para adentrar em câmara fria.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva		
Fontes ou circunstâncias	Ruído do ambiente de produção		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	79.6 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Protetor Auditivo CA: 27.971		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Buscar medidas de eliminação e/ou neutralização do risco; Intervenção na fonte geradora, sobre o meio de propagação, sobre o trabalhador, implantar EPC.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	isolamento acústico direto na fonte geradora, realizar manutenção periódica nas máquinas e equipamentos
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de produção		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Utilizar equipamento de proteção para o manuseio utilizar luvas de proteção de PVC, calçado de segurança, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.101		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Facas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões e/ou quedas ao circular por escadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular por escadas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Corrimão		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Manejo com animais de grande porte		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo		
Fontes ou circunstâncias	Manejo dos animais antes do abate		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abaloamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Acesso a plataformas		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Corrimão Grades de proteção		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Corrimão e grades de proteção		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA - LIMPEZA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	69.5 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 39.270		
Medidas administrativas	Fornecimento de luvas		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar limpeza de vidros.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar o preparo de café e chá.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES

O cumprimento das recomendações a seguir previstas neste PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria, estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Este documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 06

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a empresa deverá adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção INDIVIDUAL - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso INDIVIDUAL utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção INDIVIDUAL, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção INDIVIDUAL, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO VEÍCULO

Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.

- Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do veículo ligado e o farol baixo acionado;
- Durante o percurso, DIRIJA COM PRUDÊNCIA e obedeça a sinalização;
- A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
- Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
- O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
- O Cinto de Segurança é OBRIGATÓRIO a todos os ocupantes do veículo;
- Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
- Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

Treinamentos:

Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros.

Segurança Industrial: utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

Monitoramento: Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GHE's aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes de risco.

PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho, devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes.

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado.

Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes.

Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho quanto a sua consequência, classificam-se em:

ACIDENTES COM AFASTAMENTO:

É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- Morte;
- Incapacidade temporária e
- Incapacidade permanente (parcial ou total);

INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:

É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.

INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:

É a invalidez incurável para o trabalho.

ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:

É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT quando existir, ou ao seu superior imediato sobre a ocorrência para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. Os acompanhamentos da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes.

Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc. Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais, prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

AGENTE DO ACIDENTE

É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu.

Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:

- Riscos locais: piso escorregadio;
- Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação.

FONTE DE LESÃO

É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão.

É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador.

A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

ACIDENTE DE GRAVIDADE BAIXA (pequenas escoriações, contusões etc.).

- Informar a área de saúde e segurança do trabalho quando existir e/ou ao superior hierárquico e encaminhar para atendimento médico.

ACIDENTE DE GRAVIDADE MÉDIA E ALTA

SEM ÓBITO:

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico, fale com calma e clareza;
- Informe o local do acidente;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico no local;
- Não retirar a vítima do local;
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.
- Proceder a primeiros socorros e encaminhar a vítima para o Hospital Municipal para atendimento médico.

COM ÓBITO:

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a área de saúde e segurança do trabalho da contratante;
- Comunicar à Delegacia de Polícia Civil (local);
- Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho (local);
- Não mexer no local até liberação por parte da polícia ou DRT.

EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado o SAMU através do 192.

Informe o local do acidente e o tipo de acidente ocorrido.

INCÊNDIO

Em caso de incêndio avise o departamento de segurança do trabalho ou superior hierárquico, explicando o ocorrido e local.

Toda a área deve ser abandonada;

Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;

Quando da chegada do corpo de bombeiros, é preciso explicar-lhes qual tipo de fogo, ou seja, que tipo de material está queimando e orientar os soldados sobre a área do incêndio;

Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o "heroísmo".

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Proceder conforme o plano de atendimento à emergência da empresa contratante e atentar para que em caso de ocorrência de acidente, onde a vítima precisa ser removida para centro de atendimento, devem ser tomadas as providências necessárias.

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

O plano de ação de Saúde e Segurança do Trabalho contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições, este relatório de Plano de Ação irá auxiliar na formação do Programa de Gerenciamento de Riscos, basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA (PLAN, DO, CHECK, ACT), que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.

O PDCA é um modelo de cronograma criado com o objetivo acelerar o processo de identificação da causa dos problemas e auxiliar na proposta de soluções. Esse processo é cíclico e em cada repetição pode ser encontrado outros resultados, como a identificação de falhas e também mensuração dos fatores cruciais da gestão.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atividade		Ano											
Brigada de Incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		Alterar o item para: Designar o responsável pela Brigada de Incêndio da planta, nos eventos temporários, quando necessário. Providenciar treinamento para a brigada na parte teórica e prática de incêndio e primeiros socorros. Conforme o conteúdo programático do Anexo B NPT 017 e fornecer treinamento de atualizações, e cumprir com as demais diretrizes da NPT 017.											
Contextos		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

Fornecimento de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		Fornecer os EPI's conforme os riscos da atividade, realizar treinamento, registrar em ficha de controle inserindo a data da entrega, quantidade, descrição do EPI e nº do CA. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Requisito NR-06) Óculos de proteção transparente; Óculos de segurança modelo ampla visão; Luvas para agentes químicos; Bota de PVC meio cano - Tipo C; Calçado ocupacional Sapato; Avental impermeável;											
Contextos		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

Análise Ergonômica do Trabalho - AET		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		Realizar levantamento dos postos de trabalho para verificação da necessidade e/ou priorização de Análise Ergonômica do Trabalho - AET. (Requisito NR-17)											
Contextos		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Adequação, Manutenção e Sinalização de Extintores de Incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Adequação, Manutenção e Sinalização de Extintores de Incêndio nas edificações e áreas pertencentes a Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural. Realizar a adequação, manutenção e sinalização em todos os locais destinados aos extintores conforme recomendação do Corpo de Bombeiros.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

CIPA		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da CIPA. (Requisito NR-05)													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Condições Sanitárias		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Adequar banheiros destinados aos trabalhadores com a disposição de material para limpeza e secagem das mãos, iluminação adequada, piso e paredes laváveis, sanitários higienizados e com tampa, papel higiênico, papel toalha e recipiente com tampa para descarte. As instalações sanitárias devem ser dimensionadas conforme o nº de trabalhadores. (Requisito NR-24)													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Curso de direção defensiva		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição												
Recomendamos disponibilizar curso de direção defensiva aos trabalhadores que dirigem à serviço da empresa.												
Contextos												
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA												

Elaboração PPP		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomendamos a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a lei 8.213/91, artigo 58. Comunicar a Saudax 48hr antes da elaboração do mesmo.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Exames Ocupacionais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Encaminhar os trabalhadores para exames ocupacionais conforme grade do PCMSO (Requisito NR-07)													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Extintores de incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar o atendimento se as medidas de prevenção de incêndios estão em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Fornecer suportes ergonômicos	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer suportes ergonômicos para atividades não eventuais com notebooks e computadores para os cargos administrativos.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Inclusão de função		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Comunicar a Saudax quando não existir a função no PGR, com prazo 48h para que seja realizada a inclusão da função. Vale lembrar que o prazo de inclusão passa por dois setores sendo eles, segurança e medicina então procuraremos dividir esse prazo para que ambos setores tenham tempo hábil para inclusão e formalização de anexo a empresa e a recepção para atendimento.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Indicação de voltagem		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar adesivos com indicação de voltagem nas tomadas elétricas. (Requisito NR-10)													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Ordens de Serviço		2024													
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Responsáveis		Situação		2025											
Não preenchido		Em Andamento		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade															
Média		2026													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Descrição															
Elaborar ordens de serviço para todos os cargos do município. (Requisito NR-01)															
Contextos															

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Recomendações		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomendação: Alocar trabalhadores nas devidas funções para realizarem atividades conforme cargo previsto em concurso, afim de evitar exposição a riscos divergentes a sua função, bem como evitar notificação por desvio de função.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Sinalização de emergência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar sinalização de emergência em todas as saídas e vias de passagem por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Ficha de entrega de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Registrar todas as entregas de EPI s em fichas individuais para cada funcionário, conforme determina a NR-06, mantendo o arquivo no local de trabalho através de pasta própria ou registro eletrônico de dados.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Baixa	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição												
Disponibilizar as FISPQ's de produtos químicos nos locais onde são utilizados e orientar / treinar os trabalhadores envolvidos. (Requisito NR 26)												
Contextos												
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA												

Informativo		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Informar a todos os trabalhadores sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; os procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e os dispositivos de alarme existentes.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Orientação postural		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer orientação postural de boas práticas no trabalho para todas as atividades que exigem o trabalho na postura em pé, sentado e métodos de levantamento, carregamento e deposição de cargas. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Recomendações das FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Seguir recomendações contidas nas FISPQ's referentes ao manuseio, armazenagem, controle de exposição e proteção individual.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

Treinamento de capacitação inicial	2024
---	------

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Realizar treinamento de capacitação inicial para novas contratações devendo ser antes de suas respectivas atividades dentro da empresa, sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir os riscos, os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho e as medidas adotadas em situações de emergência. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).											
Contextos													
		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

Treinamento sobre o uso adequado, a guarda e as formas de conservação dos Equipamentos de Proteção Individual		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Realizar treinamento sobre o uso adequado, a guarda e as formas de conservação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, bem como os procedimentos de substituição e descarte para todos os colaboradores que recebem o equipamento. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es)											
Contextos													
		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

Fornecimento de Protetor Solar e óculos de proteção UVA/UVB		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Fornecer protetor solar e óculos de proteção UVA/UVB FPS 60 para os funcionários que realizam atividades a céu aberto.											
Contextos													
		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA											

Inspeção fiação elétrica		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prioridade													
Baixa	2026												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição													
Realizar inspeções na fiação elétrica no intuito de encontrar e reparar possíveis irregularidades, permitindo tal atividade APENAS por profissional habilitado, qualificado/autorizado e devidamente treinado.													
Contextos													
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

O presente documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, apresentando as medidas a serem tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e a melhoria das condições ambientais.

Além das metas contidas neste documento, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA (quando existir) e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT (quando existir).

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR



Joceane da Cruz de Ramos
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: MTE 0025919/PR



Waldemar Geteski Junior
Medico do Trabalho
CRM/PR 24120 RQE: 18248

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65

DATA:

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ANEXOS